

PORTARIA N.º 111.2006

“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDOR EFETIVO ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA Sr. OLYNHTO FIORIN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e exposto na Lei Municipal nº. 260/2000, CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 03, Assessor Setorial - Setor de Tributação, para o Servidor efetivo Armindo Riske - Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe B.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito integral para a folha de pagamento do Mês de Setembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 04 de Setembro de 2006.

Olyntho Fiorin

Prefeito Municipal.

Registre e Publique-se:

Olynhto Fiorin

P/Sec. Adm. e Planejamento